

## PROJETO DE LEI 27/2026

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil São João para “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marta Meza” e dá outras providências

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil São João para **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marta Meza**.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as ações necessárias para a efetividade desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 06 de Abril de 2026

---

Roberson Luiz Moureira  
Prefeito(a)



## Votação

Data da votação: 08/04/2026

Situação: Votação Aprovada



DOC: 1775483402

## JUSTIFICATIVA

**Mensagem nº 017/2026 Ribas do Rio Pardo - MS, 06/04/2026**

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei n. 027/2026**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que *“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil São João para “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marta Meza” e dá outras providências”*.

O presente Projeto de lei visa atender a indicação n. 01/2026, de iniciativa da Vereadora Tânia maria Ferreira de Souza, que foi aprovada por unanimidade por esta Casa de Leis.

A Professora Marta Mesa foi uma mulher guerreira, batalhadora, dedicada e extremamente querida por toda a comunidade. Ao longo de sua trajetória, sempre demonstrou profundo amor pela educação, atuando com compromisso, responsabilidade e sensibilidade, influenciando positivamente a vida de inúmeros alunos, colegas e famílias.

Ressalta-se, de forma especial, sua luta incansável para que o CEINF São João se tornasse uma realidade. Seu empenho, dedicação e persistência foram fundamentais para a concretização desse sonho, que hoje beneficia tantas crianças do município.

Assim, atribuir seu nome à instituição representa um ato simbólico de gratidão, reconhecimento e valorização de sua história e contribuição para a educação local.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração para a sua aprovação.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

À Excelentíssima Senhora

**Tania Maria Ferreira de Souza**

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



---

Roberson Luiz Moureira  
Prefeito(a)



DOC: 1775483402